



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 163/2018

João Pessoa, 21 de junho de 2018.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 7278/2018,

RESOLVE

I - Homologar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias a servidora ROSEANE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula - 201345377, Técnico Judiciário - Classe B, Padrão 7, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB no dia 23.05.2018, com retorno no dia 25.05.2018, onde participou do curso Jornada de Trabalho, promovido pela Escola Judicial do TRT-13, conforme Protocolo TRT n. 000.6694/2018.

O seu deslocamento se deu no dia 23.05.2018 e o retorno no dia 25.05.2018, em virtude do horário do início e término do evento.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador diretor da EJUD/13